

## PROJETO DE LEI Nº 028-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro de R\$ 66.736,00 à SLAN, oriundo da Fundação Nacional Banco do Brasil - FNBB e abrir um Crédito Suplementar.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, oriundo da Fundação Nacional Banco do Brasil – FNBB, no valor de R\$ 66.736,00 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais), destinado à aquisição de um veículo para o Projeto “Cantando e Tocando Alegria de Viver” – 2ª edição.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A Entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 66.736,00 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.04 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.243.0004.2005 – Projetos Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
4.4.50.42 Auxílios (535)	R\$ 66.736,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.04 Secretaria Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.243.0004.2005 Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (524)	R\$ 66.736,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 028-03/2015

Lajeado, 03 de março de 2015.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza a repassar recurso financeiro à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, oriundo da Fundação Nacional Banco do Brasil – FNBB, no valor de R\$ 66.736,00 destinado à aquisição de um veículo para o Projeto “Cantando e Tocando Alegria de Viver” – 2ª Edição.

O Projeto “Cantando e Tocando Alegria de Viver” tem como proposta oportunizar aos jovens experiências em espaços saudáveis que lhes permita horizontes de possibilidades, desconhecidos por muitos por falta de recursos que os inclua num mundo socialmente competitivo, e também solidário pela convivência com outros grupos sociais.

Com o sucesso das apresentações, os convites começaram a surgir, trazendo retorno positivo ao projeto. No entanto, a cada evento havia a dificuldade quanto ao transporte. Assim sendo, a finalidade do recurso ora proposto servirá para aquisição de um veículo.

Informamos que o repasse à SLAN foi aprovado pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2015 (cópia anexa).

Em anexo, cópia do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.